



## PROTOCOLO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

*Torna Público Protocolo de Intenções que, entre si, celebram o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), o Instituto Curitiba de Informática (ICI) e o Município de Curitiba.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

### RESOLVE

Tornar Público Protocolo de Intenções que, entre si, celebram o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), o Instituto Curitiba de Informática (ICI) e o Município de Curitiba - Protocolo nº 04-012873/2024, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 25 de março de 2024.

Silvia Kmiecik Santana  
**Gestora**





## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O **Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)**, empresa pública federal, situada na SGAN Quadra 601 Módulo "V", Brasília/Distrito Federal, CEP: 70836-900, CNPJ: 33.683.111/0001-07, representada por seu Diretor Presidente Alexandre Gonçalves de Amorim, e O **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA (ICI)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído sob a forma de associação, qualificado como Organização Social pelo Decreto Municipal nº. 375/98, sediado na Rua São Pedro, nº. 910, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Mauricio Gonçalves Pimentel e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Marcelo José de Araújo Prado, e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.417.005.0001-86, sediado na Avenida Cândido de Abreu, n.º 817, na cidade de Curitiba, Paraná, cep 80530908, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, formalizam o presente **Protocolo de Intenções** visando a celebração futura de Acordo de Cooperação Técnica visando à colaboração para construção da Plataforma de Gestão Tributária, Fiscal, Financeira e Contábil no âmbito municipal.

### 1. Objetivo:

O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo principal dar início à colaboração entre as partes para a realização de pesquisas, levantamentos, exploração e provas de conceitos focados na definição de técnicas, algoritmos, modelos de dados e arquiteturas de soluções computacionais voltadas à melhoria, agilização e inovação nos sistemas informatizados de gestão tributária, fiscal, financeira e contábil no âmbito municipal, assim como a formação de base de conhecimento que suporte a análise e modelagem de tais novas soluções.

### 2. Responsabilidades:

O Protocolo de Intenções prevê que o Serpro se comprometerá a fornecer conhecimento especializado em soluções tributárias, fiscais, financeiras e contábeis. Também se comprometerá com o desenvolvimento mercadológico e a oferta da plataforma para o mercado.

O ICI, por sua vez, será responsável por prover recursos técnicos e tecnológicos para o desenvolvimento e modernização da plataforma, visando atender em âmbito municipal.

O Município fornecerá as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto, que será objeto de futuro acordo de cooperação.



### 3. Confidencialidade:

Todas as informações, dados e documentos compartilhados entre as partes no âmbito deste protocolo de intenções serão tratados com estrita confidencialidade, visando proteger interesses mútuos.

### 4. Ausência de repasse de recursos:

Com a celebração do presente Protocolo, não haverá repasse de recursos financeiros entre as Partes. Cada uma das partes responsabiliza-se pelas obrigações trabalhistas e encargos dos seus funcionários, técnicos ou prepostos, envolvidos neste Termo.

### 5. Vigência:

O presente protocolo de intenções entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, comprometendo-se as partes a iniciarem a construção do acordo de cooperação técnica em até 30 (trinta) dias.

### 6. Disposições Gerais:

Alterações ou modificações no presente documento requerem consentimento expreso e por escrito de ambas as partes.


Qualquer disputa resultante deste protocolo de intenções será resolvida por meio de negociações amigáveis entre as partes.

Curitiba, 20 de março de 2024.

  
 INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA  
 Mauricio Gonçalves Pimentel

  
 INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA  
 Marcelo José de Araújo Prado

  
 SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Alexandre Gonçalves de Amorim

  
 SERPRO  
 Rafael Freire

  
 Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



---

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF: